



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/2011



**Dispõe sobre o vitaliciamento da
Excelentíssima Juíza do Trabalho
Substituta Adriana Lima de Queiroz.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Vitaliciamento, referente à magistrada que tomou posse em 25.09.2009,

RESOLVE:

DECLARAR vitalícia no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, a partir de 25.09.2011, a Excelentíssima Juíza **ADRIANA LIMA DE QUEIROZ**, nos termos do art. 95, inc. I da CR/88; do art.22, inc. II, alínea "c" da Lei Complementar nº 35/79 e arts. 15 e 18 da Resolução Administrativa nº 98/2008.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região